



LEI Nº 5.898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga a Lei Municipal nº 5.764, de 20 de dezembro de 2016.

Autor: Mesa Diretora

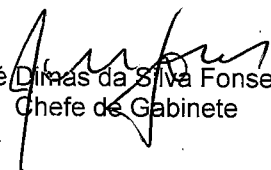
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.764, de 20 de dezembro 2016, que “Dispõe sobre o Prêmio 'Servidores do Ano' no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de dezembro de 2017.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete